



100000023438

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



MOÇÃO DE APLAUSO: 47 / 18

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 23438
Correspondência Recebida
Em 13 / 06 / 18
Ass. 16 Hs e 07 Min

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à jovem santarritense Estéfane Cristine Amâncio, pela conquista do Campeonato Brasileiro Infanto-Juvenil de Ginástica de Trampolim na modalidade Tumbling.

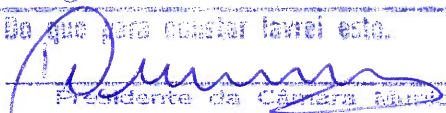
A jovem de 12 anos conquistou o título durante o Campeonato Brasileiro de Ginástica de Trampolim por idades realizado no Campus Morro do Cruzeiro, da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) em Ouro Preto-MG, nos dias 8, 9 e 10 de junho.

O tumbling é uma das quatro provas da Ginástica de Trampolim. Consiste de uma pista elevada, fabricada com bastões cobertos com etafon (espuma), o que dá propulsão aos atletas que executam uma série de 8 elementos acrobáticos consecutivos, demonstrando velocidade, força e habilidade.

Sala de Sessões, 12 de Junho de 2018.


Vereador Mercinho - MDB

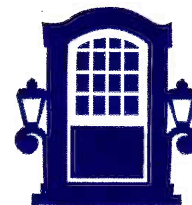
P/ Líadora Lira

DISTRIBUIÇÃO
Em 14 de junho de 2018
Distribuir esta proposta à(s) comissão(ões) competente(s).
Legistas
Presl e Redação
Do que para constar lavrei esta.

Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 47/2018

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 47, de autoria do Vereador Merisson Irineu Gomes 'Mercinho', em 13 de junho de 2018 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer dia 14 de junho.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Mercinho concedeu Moção de Aplauso à jovem santarritense Estéfane Critine Amâncio pela conquista do Campeonato Brasileiro Infante Juvenil de Ginástica de Trampolim, na modalidade Tumbling.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 19 de junho de 2018.

Vereadora Regina Braga - Vice-presidente

Vereador Chiquinho de Assis – relator

Vereador Alysson Pedrosa 'Gugu' - suplente

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 21 de junho de 2018

Presidente

Com 08 votos a favor e com _____ votos contra

AR. Vander Lulca, Geraldo Mendes

AR. Paqueta, Gugu, Regina
Regina